# SUBGRUPO DE TRABALHO PARA INCORPORAÇÃO DE MATERIAIS RECICLADOS

Ana Rita Ferreira (ana.ferreira@adp.pt); Ana Rocha (ana.rocha@adp.pt ); Cristina Barros (cristina.barros@adp.pt);
Fernanda Baião (f.baiao@adp.pt); Jullivani Lariss Alves Maia (j.maia@adp.pt ); Lisete Epifâneo (l.epifaneo@adp.pt);
Manuela Almeida (manuela.almeida@adp.pt); Nélia Rico (n.rico@adp.pt); Rui Simões (r.simoes@adp.pt); Luis Mamouros (l.mamouros@adp.pt)

## OBJETIVOS

O subgrupo de trabalho para o estudo da Incorporação de Materiais Reciclados foi criado no âmbito do Comité de Diretores de Engenharia e Gestão de Ativos com o objetivo de estudar a implementação e operacionalização do disposto no DL 102-D/2020, designadamente quanto à obrigatoriedade de incorporação de pelo menos 10% de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados relativamente à quantidade total de matérias-primas usadas em empreitadas de construção e de manutenção de infraestruturas.

Para além do estabelecimento de uma **Metodologia** de avaliação e validação da quantidade de materiais reciclados incorporados, o subgrupo de trabalho disponibilizará **Informação de materiais mais genéricos e comuns em obras do setor da água**, com indicação das gamas de % de materiais reciclados incorporados, com vista à elaboração do PPGRCD na Fase de Projeto num contexto concorrencial de mercado e sustentabilidade financeira e ambiental.

No **Portal de Engenharia e do Conhecimento** será criado um **Repositório de Certificados/Autodeclarações** de fornecedores de vários materiais e equipamentos, bem como, outras caraterísticas dos mesmos necessários à aplicação da **Metodologia**.

## METODOLOGIA:

**Fase de Elaboração de Projeto de Execução/ Nota Técnica de Conceção**:
*Soluções técnicas devem prever a incorporação de materiais recicláveis e duráveis, processos construtivos que minimizem a produção de resíduos de construção e demolição (RCD) e a reutilização de materiais e incorporação de RCD em obra, num equilíbrio entre a sustentabilidade financeira e ambiental, no cumprimento da qualidade mínima exigida nas especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos*;

**Fase de Elaboração dos Procedimentos de Concurso**:
*Adaptação de Cadernos de Encargos e Especificações Técnicas, no sentido do cumprimento da legislação, se possível (fase anterior);*

**Fase de Acompanhamento da Obra:** *Acompanhamento e Validação por parte da Fiscalização: empreitadas de conceção construção*
*1) Entrega e aprovação do Projeto e do PPGRCD em simultâneo;*
*2) Receção Provisória condicionada à evidência do cumprimento do PPGRCD e da incorporação da quantidade de materiais reciclados estabelecida.*
*3) Declaração de Garantias avocando o cumprimento do PPGRCD; empreitadas de execução: 1) Receção Provisória condicionada à evidência do cumprimento do PPGRCD e da incorporação de materiais reciclados.*

## DESAFIOS:

https://wordart.com/create

## SUGESTÕES\SOLICITAÇÕES:

Podem ser feitas aos membros do subgrupo de trabalho.

AdP VALOR Grupo Águas de Portugal · Águas do Tejo Atlântico · Águas do Vale do Tejo · Águas do Norte · Águas da Região de Aveiro · Águas do Centro Litoral · EPAL · Águas do Algarve · Águas do Alto Minho

XII Jornadas de Engenharia — Grupo Águas de Portugal
Do conhecimento local ao valor global - rumo à sustentabilidade